



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.037, DE 09 DE JUNHO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade
de GASPARD EDMUNDO LEVY SALDANHA.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "GASPARD EDMUNDO LEVY
SALDANHA", a rua "G", localizada no lotea-
mento Jardim Paraíso.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o se-
guinte: Médico-Veterinário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 1.986



Antonio Apoitia Netto
ANTONIO APOITIA NETTO
Vice-Prefeito no exercício do car-
go de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: